



PREFEITURA
LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

Portaria SMDST n.º 007 de 12 de Abril de 2023.


O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar as Portarias de n.º 002 e 003, de 05 de janeiro de 2022, tornando as mesmas sem efeito a partir do **12/04/2023**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, aos 12 (Doze) dias do mês de Abril de 2023.


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Trabalho